



RATIFICAÇÃO

Considerando a **necessidade pública de promover o evento natalino do Município de Belmonte-SC**, conforme registrado no calendário municipal e no Estudo Técnico Preliminar, e considerando que a Banda Águas Nativas possui experiência consolidada em apresentações musicais, reconhecida em diversos municípios da região Oeste Catarinense, **ratifica-se a contratação direta** da referida banda, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação para contratação de profissional ou grupo artístico consagrado.

A contratação tem por objetivo garantir a realização de um evento de **qualidade artística e cultural**, voltado para o público familiar e infantil, promovendo o espírito natalino, a integração da comunidade e proporcionando experiências especiais, especialmente para crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, englobando toda a estrutura necessária para a execução do evento, incluindo equipamentos de som e luz, músicos, equipe técnica, repertório musical, montagem, desmontagem e logística do show.

Dessa forma, **ratifica-se a contratação da Banda Águas Nativas**, reconhecendo-se a sua aptidão para atender integralmente às necessidades do evento natalino do Município de Belmonte-SC.

Belmonte-SC, 01 de dezembro de 2025.

Jair Antônio Giumbelli

Prefeito(a) Municipal